



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
CNPJ: 08.355.760/0001-23  
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto  
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN  
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002  
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº. 85/ 2019

Encanto / RN, Em 05 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 337 DE 04 DE MAIO DE 2012, PELA PRESENTE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.**

O Senhor **Josafá Neves da Silva** - COORDENADOR

O Senhor **Francisco Junior do Nascimento** - SETOR OPERATIVO

**Art. 2º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Encanto 05 de setembro de 2019

---

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23  
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto  
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN  
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002  
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº. 20/ 2019

Encanto / RN, Em 07 de Fevereiro de 2019.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA** PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 337 DE 04 DE MAIO DE 2012,PELA PRESENTE

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**:

A Senhora **Hamara Mairiam Fernandes de Sousa** -Representante da Prefeitura Municipal;

O Senhor **Jose de Anchieta Fernandes** - Representante da Câmara dos Vereadores;

O Senhor **Francisco Junior do Nascimento** - Representante da Secretária Municipal de Agricultura;

A Senhora **Franciclédia Pereira da Silva** - Representante da Secretaria municipal de Saúde;

A Senhora **Maria Lidoina da Silva Fernandes** - Representante da Secretária Municipal de Assistência Social;

O Senhor **Francisco Valdenilton de Lima** - Representante da Igreja Católica;

A Senhora **Maria Vanúbia Gameleira Campos** - Representante da Igreja Evangélica.

**Art. 2º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Encanto 07 de Fevereiro de 2019

---



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**